



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 193/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - Acesf para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho / 20 02
DE N.º 102471
UMUARAMA 07 / 07 20 02
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS